



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.388,52 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.388,52 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais, cinquenta e dois centavos) para pagamentos de despesas de custeios referente a Secretaria Municipal da Saúde, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria da Saúde

02.05.03 – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 05- Ficha 124..... R\$ 23.000,00

02.05.00 – Secretaria de Saúde

02.05.03 – Agente Comunitária da Saúde

3.3.90.13.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 05 – Ficha 129 R\$ 10.388,52

TOTAL GERAL..... R\$ 33.388,52

ARTIGO 2º - O valor de R\$ 33.388,52 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais, cinquenta e dois centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da anulação de crédito da seguinte dotação orçamentária

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.05.03 – Programa Saúde da Família

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 05- Ficha 616..... R\$ 29.535,23

Subtotal..... R\$ 29.535,23

02.05.00 – Secretaria de Saúde

02.05.05 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 05 – Ficha 133 R\$ 97,30

3.3.30.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte 05 – Ficha 613 R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 05 – Ficha 134 R\$ 2.641,70

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 05 – Ficha 135 R\$ 114,29

Subtotal..... R\$ 3.853,29

TOTAL GERAL..... R\$ 33.388,52

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2.011.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 15 de dezembro de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal